



PORTARIA COREN-RO N. 003 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Decisão Coren-RO n. 014/2015, que versa sobre a criação do cargo de Coordenador do Departamento de Fiscalização no âmbito do Coren-RO;

Considerando a Decisão Cofen n. 199/2015, que homologa a Decisão Coren-RO n. 014/2015;

Considerando o artigo 20, inciso XXIII do Regimento Interno da Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o profissional **Josué da Silva Sicsu, CPF 419.862.882-34**, para assumir, produzindo efeitos retroativos a partir de 03 de janeiro de 2018, o cargo de Coordenador do Departamento de Fiscalização do Coren-RO.

Parágrafo único – Fica estabelecido como remuneração para o cargo, o valor mensal de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), sendo efetuado o pagamento mensalmente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário, independentemente de sua publicação na imprensa oficial.

Dê-se ciência,

Cumpra-se.

Dra. Sílvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente